

JOM

Jornal Oficial de Maricá



28

ABRIL

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano VI • Edição nº 459

PRIMEIRA SEMANA DE OPERAÇÃO CONTRA PIRATARIA FOI BEM SUCEDIDA, DIZ SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



A primeira semana de atividade da operação permanente de combate ao comércio de produtos ilegais nas ruas do Centro de Maricá teve resultados satisfatórios, segundo a avaliação da Secretaria Municipal de Segurança Pública. De acordo com o secretário Fabrício Bittencourt, o trabalho está sendo bem sucedido e os efeitos já são sentidos, com as calçadas mais livres para circulação de pedestres.

A primeira apreensão de material ilegal ocorreu já na quinta-feira (17/4), segundo dia da operação, quando cerca de 63 DVDs piratas foram recolhidos em barracas instaladas na Rua Ribeiro de Almeida. Na terça-feira (22), a equipe retirou da mesma área (que concentra a maioria dos ambulantes do Centro) 47 pares de óculos de leitura, cuja comercialização sem receita médica não é permitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Em ambas as ocasiões, o material apreendido foi levado para a 82ª DP e ninguém foi preso.

“Isso é apenas o começo de uma série de ações que estamos preparando para deflagar a partir da semana que vem. A Secretaria de Urbanismo está organizando um roteiro com outros locais onde iremos ampliar nosso campo de atuação. Nosso foco continuará sendo o combate à pirataria, que não vai mais voltar às ruas de Maricá”, enfatizou Fabrício Bittencourt.

Os agentes que participaram da operação integram o recém-criado Grupamento Especial de Pronto Emprego (Gepem), que vai coordenar as ações 24 horas por dia por tempo indeterminado. O camelô que quiser regularizar sua situação junto à Prefeitura de Maricá deve procurar a Secretaria de Urbanismo. Além da documentação de praxe (RG, CPF, comprovante de residência), o vendedor deverá comprovar renda familiar total de até três salários mínimos. Será concedida apenas uma permissão por família, com prioridade para quem está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico).

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 0662 /2014, DE 20 MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 090 de 31 de outubro de 2001 Bem como as diretrizes do CONTRAN, publicadas no DOU nº 17 de 26 de janeiro de 1998 e CONSIDERANDO, também o termino da Portaria 1101/2013. Resolve:
Art.1º Nomear com membro da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRA-ÇÃO – JARI, do Município de Maricá, os seguintes titulares.

Representante do Poder Executivo Municipal
Presidente: JOAQUIM ANDRÉ VILLANOVA
Suplente: Luiz Claudio Medrado dos Santos

Representante da Associação dos Taxistas de Maricá
Membro: Juscelino dos Santos
Suplente: Michael Alcântara Reis

Representante da Secretaria Municipal de Transportes
Membro: João Carlos Barreto de Sá Teles
Suplente: Wanderson de Souza Soares da Costa

Art.2º A Presente Portaria vigorará pelo período de 01 (um) ano, a parti de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se
Prefeitura de Maricá, 20 de MARÇO DE 2014
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE ABRIL DE 2014
Dispõe sobre a obrigatoriedade do acondicionamento e gerenciamento dos resíduos sólidos em supermercados, bares, restaurantes, casas noturnas e comércios congêneres no município de Maricá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando a Lei Municipal nº 2380 de 15 de setembro de 2011 que dispõe sobre as Sanções Administrativas derivadas de conduta lesiva ao Meio Ambiente;

Considerando a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, estabelecida pela Lei Complementar 078 de 22 de novembro de 1999,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispor sobre a obrigatoriedade do acondicionamento correto e do gerenciamento dos resíduos sólidos nos supermercados, bares, restaurantes, casas noturnas e comércios similares ao gênero no município de Maricá.
Art. 2º - Fica obrigatório o uso de contentores de 240 litros, equipados com rodas de manuseio, de tamanho 1005 mm x 650 mm, conforme o anexo I desta Portaria, nos estabelecimentos citados no artigo anterior para o acondicionamento correto dos resíduos sólidos.
§ 1º Os resíduos deverão estar corretamente embalados em sacolas apropriadas e devidamente lacrados antes do descarte aos contentores.
§ 2º Os empreendimentos de pequeno porte que tiverem dificuldades em relação a espaço físico para abrigo dos contentores em seu interior, poderão solicitar a Secretaria

Municipal do Ambiente o uso de outros modelos ou tamanho.
Art. 3º - Será adotado o uso de dois contentores nos seguintes padrões:
I – Cor Vermelha – Rejeitos
II – Cor Azul – Resíduos Recicláveis
Art. 4º - Os contentores deverão ser sinalizados com faixas refletivas que permitam sua identificação e localização à distância, devendo conter o nome completo do estabelecimento responsável.
Art. 5º - Os resíduos acondicionados deverão permanecer no interior do comércio responsável, em local apropriado, sendo colocado no passeio nas datas e horários previsto da coleta municipal.
Art. 6º - Ficam excluídos dos procedimentos adotados nesta Portaria os resíduos perigosos, sendo aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, devendo os geradores responsáveis cumprir regulamento próprio.
Parágrafo único: entre as exceções, citamos;
I – Resíduos sólidos de serviços de saúde e similares;
II - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso;
II - pilhas e baterias;
III - pneus;
IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.
Art. 7º - O descumprimento dos procedimentos de acondicionamento e gerenciamento dos resíduos adotados nesta Portaria poderá acarretar multa de acordo com a Lei Municipal 2380 de 15 de setembro de 2011.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 10 de abril de 2014.
Tiago de Paula da Silva Pessoa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE

Fernando Carvalho Rodovalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

ERRATA
DA ERRATA DA PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Nº 16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO JOM ED. 439 DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
RATIFICO:
Onde se lê: DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N 260/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18833/2013;
Leia-se : DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 258/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18833/2013.
MIGUEL DE MORAES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO SMDHC Nº 029/2014
Instrumento: Extrato de Contrato Administrativo; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Marcia Cristina da Silva Simpson; Objeto: Prestação de serviço por tempo determinado; Prazo: 01(um) ano; Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais; Cargo: Psicóloga. Fundamento: Lei Municipal nº 2.436 de 30 de abril de 2013 e Lei 2504 de dezembro de 2013. Processo Administrativo nº 0754/2013; Data da assinatura: 03 de abril de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 049/2014
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONFORME PORTARIA 05 DE 2014.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 028/2014, sendo

Sumário	
Atos do PREFEITO,	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	

Expediente		
Jornal Oficial de Maricá	Jornalista Responsável	Tiragem
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.	Sérgio Renato - RG MTb: 23259	1.000 exemplares
Órgão Responsável	Fotos:	Distribuição
Setor de Imprensa	Fernando Silva Clarildo Menezes	Órgãos públicos municipais
	Diagramador	Coordenadoria de Comunicação Social
	Luis Osvaldo A. de M. Junior	
R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93	Impressão	Prefeito Municipal
	Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.	Washington Quaqué
	- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ	www.marica.rj.gov.br

objeto a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e materiais em geral através da Ata de Registro de Preços n.º 26/2013.

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR a servidora, Maria Antonia Figalo Cabral – Matrícula N.º 1477 que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato N.º. 28/2014, referente ao processo 738/2014, sendo objeto, aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e materiais em geral através da Ata de Registro de Preços n.º 26/2013, por JOSÉ ODON DA SILVA – Matrícula N.º 100079.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) João Roberto Pereira da Costa – Matrícula N.º 100098

2) Sidney Dias Mosi – Matrícula N.º 100074.

3) José Odon da Silva – Matrícula N.º 100079

Art. 2º Fica revogada a portaria acima citada, gerando seus efeitos a partir de 03/03/2014. Publique-se!

MARTA DE MELLO QUINAN.

Secretária de Educação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10981/2013.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO N.º 02/2014.

Nos termos do Contrato N.º 02/2014, de 09/01/2014, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM, fica a CONTRATADA, autorizada a executar PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DOS ENSINOS FUNDAMENTAIS E MÉDIOS - CONSTRUTORES DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES, no valor global de R\$ 1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais), no período de 24 (Vinte Quatro Meses).

Maricá, 10 de Março de 2014.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARIA LUCIA PAULINO TELLES

DIRETORA REGIONAL – SENAI-RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Comunicação

A prefeitura Municipal de Maricá, através do Gabinete do Prefeito, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem possa interessar que foi depositado através de transferência federal, os seguintes valores referentes ao Contrato de Repasse: 0303.159-18/2009 – Pavimentação e Drenagem de Ruas no Bairro Mumbuca no Município de Maricá .

- Em 02/01/2013 – R\$ 221.538,90 (Duzentos e Vinte e Um Mil , Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).

- Em 03/01/2014 – R\$ 555.466,34 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Pregão 117/13

PROC. 15.529/2013 – Licitação

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a Licitação, com fulcro no Art.45, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de Apólice de Seguro de Danos, Sinistros do Bem Total e a Terceiro, inclusive para o Motorista e Atendentes em número de dois (2), para o Veículo Caminhão Feira – Placa DF-JIA 9969, processo administrativo 0015529/2013 de 27/09/2013, para atender as necessidades da Secretaria de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, adjudicando o objeto em favor da Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, no valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Em, 16 de abril de 2014.

Rubem Pereira

Secretário de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 50, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 59/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16309/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 59/2014, que tem como objeto o aluguel do PSF (Posto de Saúde da Família) de Itaipuaçu.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS – Matrícula 101.048 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA

SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 59/2014 do processo Administrativo n.º 16309/2014, que tem como objeto o aluguel do PSF (Posto de Saúde da Família) de Itaipuaçu da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 0864

Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.048

Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/04/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de abril de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 49, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 43, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de revisar e corrigir os atos administrativos emanados com vícios materiais;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito DA PORTARIA N.º 43, DE 31 DE MARÇO DE 2014, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição n.º 455, na data de 07 de abril de 2014, PÁGINA 16.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 14 de abril de 2014.

Publique-se!

Maricá, 14 de abril de 2014.

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 048/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO ADITIVO N.º 3 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 25/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12752/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo aditivo N.º 3 de prorrogação do contrato de locação n.º 25/2012, que tem como objeto a prorrogação do aluguel de imóvel onde se instala o SAE (Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS) da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 0874 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS – Matrícula 101.048 e CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO – Matrícula 1795 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do termo aditivo N.º 3 de prorrogação do contrato de locação n.º 25/2012 do processo Administrativo n.º 12752/2013, que tem como objeto a prorrogação do aluguel de imóvel onde se instala o SAE (Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS) da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira:

Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864

Monnique Andrade da Costa de Lemos – Matrícula 101.048

Claudia Rogéria Lima Souza – Matrícula 5988

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/04/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de abril de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS N.º 046/2014.

Designa ERIKA DE SOUZA COSTA coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ERIKA DE SOUZA COSTA, matrícula 5897, coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Maricá, 09 de abril de 2014.

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

Secretária Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 035 DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos em suas etapas;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS, matrícula nº823, para desempenhar a função de Gestor de Contratos nesta Casa Legislativa.
Registre-se, publique-se, Cumpra-se .
Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2014
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 036 DE 01 DE ABRIL DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS, nos termos da Resolução nº 006/2013, diárias de R\$ 900,00 (novecentos reais) para fazer face às despesas com curso de aperfeiçoamento ministrado pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado-RJ

- 06 (seis) diárias;
- Valor unitário da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 037 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor RONALDO CLOVIS FERREIRA DAS CHAGAS um adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fazer face de despesas de pronto pagamento, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de abril de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 038 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REVOGAR a gratificação concedida a servidora STANY MARTINS NUNEZ DE FIGUEIREDO pela portaria nº 094 de 03 de maio de 2013, com efeitos retroativos 01 de abril de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de abril de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 039 DE 02 DE ABRIL DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE
CONCEDER, a servidora STANY MARTINS NUNEZ DE FIGUEIREDO gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de abril de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 040 DE 07 DE ABRIL DE 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER, ao Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

- 02 (duas) diárias;

- Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 07 de abril de 2014 .
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 041 DE 07 DE ABRIL DE 2014
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER, ao Vereador/Presidente FABIANO TAQUES HORTA, nos termos da Resolução nº 006/2013, diária de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

- 02 (duas) diárias;
- Valor unitário da diária: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 07 de abril de 2014 .
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 042 DE 07 DE ABRIL DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor ALAN SOARES DA SILVA gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá - RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 07 de abril de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 043 DE 07 DE ABRIL DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
EXONERAR a senhora ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO, nomeada pela portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2013 para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8 - nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 07 de abril de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 044 DE 07 DE ABRIL DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:
NOMEAR o senhor ADRIANA MARIA MENDES LIMA, para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete – Nível 8, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 07 de abril de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá
PORTARIA Nº 045 DE 07 DE ABRIL DE 2014.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, RESOLVE:
NOMEAR a senhora RITA DE CASSIA FELIX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – Nível 7, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 07 de abril de 2014.
Vereador FABIANO TAQUES HORTA
PRESIDENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

ORIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 17.344.600/0001-70
A Empresa Oriba Empreendimentos e Participações SA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a LICENÇA PRÉVIA nº 01/2014, com validade de 04 (quatro) anos a partir da data de sua emissão, aprovando a concepção e localização do Plaza Maricá Shopping com área construída de 105.898,23 m², localizada na Rodovia Estadual Amaral Peixoto, RJ 106, Km 28, Itapeba, Município de Maricá, Rio de Janeiro. Maricá, 14 de março de 2014. (Processo nº 13403/2013)